



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 59 26 de abril de 2024



*"Denomina de "Praça Ednaldo Barbosa Alves" o
"Lote 09/Quadra A" do Loteamento denominado
Vila dos Pescadores."*

Art. 1º Fica denominada de "Praça Ednaldo Barbosa Alves" o "Lote 09/Quadra A" do loteamento denominado Vila dos Pescadores, com frente para a Rua Álvaro Zacharias, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta", 26 de abril de 2024.

Vereadora Autora **ERIKA DA LIGA DO BEM**
PSD

Vereador Autor **CULA**
PSD

Vereador Autor **CURUMIM**
PSDB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 48FF-B5Y9-8BWR-2VXR
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



JUSTIFICATIVA

Visa o presente projeto denominar de “Praça Ednaldo Barbosa Alves” uma área no loteamento “Vila dos Pescadores”, localizada no Porto Said.

Ednaldo Barbosa Alves nasceu em 17 de setembro de 1976 na cidade de São Romão em Minas Gerais e mudou-se para Botucatu no ano de 2003 para exercer a atividade da pesca profissional.

Recém-chegado, Ednaldo foi morar na “comunidade dos pescadores”, no Porto Said, local humilde onde mais tarde foram construídas residências e o bairro ficou melhor estruturado, vindo a ser conhecido e denominado “Vila dos Pescadores”.

Ednaldo era companheiro de Marineide de Souza Silva, e logo ficou conhecido pelo seu carisma.

Pessoa prestativa e de bem com a vida, Ednaldo fazia muitas amizades e era sempre solícito. Por ser um dos únicos pescadores a ter um veículo na vila, Ednaldo não poupava esforços e sempre se colocava à disposição. Muitas e muitas vezes ajudava amigos e moradores locais em momentos de emergência, com sua caminhonete deu muitas caronas para quem precisasse.

Ednaldo era uma pessoa muito querida na Vila dos Pescadores, fruto disto e de tantas recordações, os moradores pensaram e realizaram um abaixo-assinado solicitando a homenagem proposta neste projeto de lei.

Ednaldo faleceu em 21 de novembro de 2023, deixando muita saudade em amigos e familiares.

O nosso homenageado, conforme já relatado nos dados pessoais acima descritos, preenche o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 4.282/2002, reunindo as condições para que seu nome seja eternizado através da denominação de uma via pública.

Assim, pelo acima exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação unânime do projeto em questão.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 26 de abril de 2024.

Vereadora Autora **ERIKA DA LIGA DO BEM**
PSD

Vereador Autor **CULA**
PSD

Vereador Autor **CURUMIM**
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 59 26 de abril de 2024



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 48FF-B5Y9-8BWR-2VXR -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=48FFB5Y98BWR2VXR>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 48FF-B5Y9-8BWR-2VXR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 48FF-B5Y9-8BWR-2VXR
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>